



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 822, DE 05 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o fim da eficácia dos termos da Portaria Nº 1251/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021, e a instrução do Processo SEI nº 23105.013637/2022-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 1251/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021, para:

I. Substituir na Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, os representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB:

WALESKA GRAVENA (Titular)

Matrícula SIAPE Nº: 2573681

ADRIANO PEREIRA GUILHERME (Suplente)

Matrícula SIAPE Nº: 1719190

Por:

CAROLINA ARRUDA DE FARIA (Titular)

Matrícula SIAPE Nº: 3014494

NARA MACIEL FALCÃO LIMA (Suplente)

Matrícula SIAPE Nº: 1551308

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1251/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975513** e o código CRC **366BC6AC**.